



ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2018 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – MESTRADO ACADÊMICO

No item abaixo relacionado do Edital 03/2018 do Programa de Pós-graduação em Geologia – Mestrado Acadêmico, publicado em 8 de maio de 2018,

2. INSCRIÇÕES onde se lê:

A documentação abaixo listada deverá conter DOIS arquivos (agregados em um único arquivo zip) como se segue:

- A. Um arquivo (pdf) contendo os documentos escaneados, listados a seguir, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras...**
- B. Um arquivo contendo a Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Dissertação, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Segundo o artigo XV da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.**

leia-se:

A. A documentação abaixo listada deverá conter **um** arquivo (pdf) contendo os **documentos escaneados**, listados a seguir, **sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras:**

1. Requerimento de inscrição complementar devidamente preenchido (ANEXO I);
2. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF;
3. Cópias (legíveis e sem rasuras) do diploma e do histórico escolar de curso graduação em Geologia ou em áreas afins, **ou** o comprovante de que esteja cursando o último período do curso de graduação. Nesta situação, caso o candidato seja aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar documento que ateste a conclusão do respectivo curso de graduação;
4. Ficha de Produção do *Curriculum Lattes* (Anexo II) devidamente preenchida com a pontuação em cada critério, a nota total e assinada pelo candidato, acompanhada dos comprovantes (legíveis e sem rasuras) das atividades explicitadas na referida ficha;
5. Curriculum vitae, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do currículo do candidato, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada. **Dados do currículo que não forem devidamente comprovados, não serão pontuados.**

B. Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Dissertação, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo, deverá ser enviada para o email geolpos@yahoo.com, respeitados os prazos constantes deste edital. Segundo o artigo XV da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Profa. Cynthia Romariz Duarte
Programa de Pós-graduação em Geologia